



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.932/14, DE 14 DE JULHO DE 2014.

**“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL POR
APOSENTADORIA ”.**

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - É Exonerada do cargo de Professora, 40 horas semanais, por Aposentadoria, a servidora Municipal efetiva, **MARIA CLAUDIR PACHECO SZMANSKI**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 14 DE
JULHO DE 2.014.**

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração